

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO INFECTOLOGISTA PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR Nº. 009/2022.**

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº  
009/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES  
BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.959.606/0003-31, com endereço Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.864-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auzá - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.085-15 e RG sob o nº 7852154 e seu Diretor Técnico e operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.096.185-2 denominada CONTRATANTE, e;

LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.770.651/0001-07, com sede na Rua Antenor Rodrigues da Costa, S/N, Qd. 04, Lt. 11, Vila Campos II, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP 75.375-000, neste ato representado por Erica Barcelos Costa Cunha, brasileira, médica CRM-GO nº 15668/GO, casada, inscrito no CPF nº 033.254.751-59 e carteira de identidade nº 5140059 2 A Via, SSP-GO, residente e domiciliada na à Rua T-33, S/N, Qd. 64, Apt. 1105, Edif. Follow Bueno, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP. 74.215-140, doravante denominada CONTRATADA;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - PRORROGAÇÃO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços na especialidade de infectologia para o controle de infecção junto às Unidades de Terapia Intensiva do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auzá – HDT.

Vistos	15 Testemunha CFF	20 Testemunha CFF	30 Testemunha CFF	40 Testemunha CFF	Contratada CFF	Contratante 1	Contratante 2
--------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	------------------	------------------

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de abril de 2023 e finalizando em 04 de abril de 2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 03 de abril de 2023.

1. INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

1.   
LBC SAUDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 345.770.651/0001-07  
Por: Erika Barcelos Costa Cunha  
CPF: 033.254.751-59

Bráulio Moraes Barros  
CPF: 033.254.751-59

Testemunhas:  
  
Nome: Dra. Karine Borges de Medeiros  
CPF: [redacted]  
Diretora Técnica  
CRM-GO 15.113  
HDT/ISG

Nome: Bráulio Moraes Barros  
CPF: 229.815-535-42

Nome: Antônio Jorge Maciel  
CPF: [redacted]  
Diretor Executivo  
HDT/ISG

Nome: Carolina Stival  
CPF: [redacted]  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2